



A. Manroy/CICV

Colômbia 2025: o drama humanitário que as cifras não conseguem descrever

Quando eu soube que começaria minha missão na Colômbia, foi impossível não pensar em tudo o que teria que fazer. O desafio é enorme para alguém que chega a um país de imensa riqueza humana, mas marcado por décadas de conflitos armados. Por isso, meu primeiro objetivo foi compreender essa realidade com respeito e sem simplificações.

Desde o final de fevereiro deste ano, assumi a liderança da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) em Bogotá com a clareza de que contextos como o da Colômbia exigem respostas rápidas, consistentes e adaptadas às diversas realidades locais. Também pude constatar o compromisso de meus cerca de 300 colegas no país. O diálogo discreto e respeitoso que mantêm com todas as partes em conflito faz a diferença todos os dias na vida das pessoas que não participam ou que deixaram de participar das hostilidades.

Hoje, esse diálogo é mais necessário do que nunca. A magnitude do drama humano não pode ser descrita apenas com cifras; ela se reflete no sofrimento de comunidades inteiras submetidas ao medo dos combates: as famílias obrigadas a abandonar tudo para poder sobreviver, a busca por milhares de pessoas desaparecidas, as vidas interrompidas de crianças marcadas pela guerra. Ano passado, nossas equipes trabalharam em um contexto caracterizado pela intensificação e pela transformação das dinâmicas dos conflitos armados, incluindo o uso crescente de novas tecnologias, como os drones, com importantes impactos na vida diária da população civil.

A saída de organizações humanitárias e a redução de recursos para aquelas que continuam presentes no país trouxeram um desafio adicional em 2025, com consequências imediatas nos territórios. O CICV viveu isso diretamente ao ter que

reduzir 30% de seu orçamento na Colômbia em 2026. Em um paradoxo com efeitos globais, observamos que, enquanto as necessidades humanitárias das comunidades afetadas por conflitos armados aumentam, os recursos para atendê-las diminuem.

O panorama humanitário é certamente desafiador, e os motivos para o otimismo são limitados. Mas as consequências humanitárias de um conflito não são inevitáveis. Elas dependem de decisões concretas das partes em conflito, e não apenas durante a condução das hostilidades. O respeito às obrigações do Direito Internacional Humanitário (DIH) é fundamental para preservar a humanidade em meio à guerra.

O DIH não é uma entidade abstrata que pode ser reduzida a discursos vazios, e sim um marco que deve guiar as operações diárias de todas as partes em conflito, estatais ou não estatais, e que deve ser aplicado por cada um de seus integrantes sem importar sua posição hierárquica.

Quero concluir com uma mensagem clara: a Colômbia não está condenada a sofrer indefinidamente as consequências dos conflitos armados. Mesmo em tempos difíceis, é possível reduzir esse sofrimento. O respeito pelo DIH não só oferece um caminho claro para alcançar esse objetivo, como também constitui uma obrigação urgente e incontornável.

Olivier Dubois – Chefe da Delegação Regional do CICV em Bogotá

O custo humanitário do não cumprimento do DIH na Colômbia

Aumento das consequências humanitárias em 2025 em comparação com 2024

↑ 100 %

Pessoas deslocadas de forma individual.

↑ 111 %

Pessoas deslocadas em incidentes de deslocamento em massa.

↑ 99 %

Pessoas confinadas.

↑ 40 %

Atos de violência contra a assistência à saúde.

↑ 34 %

Pessoas feridas ou mortas por artefatos explosivos.

↑ 22 %

Novos desaparecimentos documentados pelo CICV.

Em 2025, o impacto humanitário dos conflitos armados na Colômbia continuou sendo crítico e se manifestou de diferentes formas nos territórios. Essa situação foi determinada pela intensificação das hostilidades, pela maneira como os combates ocorreram e pelo tratamento dado à população civil em áreas com presença e controle de atores armados estatais e não estatais.

Segundo a Unidade para a Atenção Integral e Reparação às Vítimas (UARIV), pelo menos 235.619 pessoas foram deslocadas de maneira individual, 87.069 foram deslocadas em incidentes de deslocamento em massa e 176.730 permaneceram confinadas. Nesse mesmo ano, o CICV registrou 965 pessoas feridas ou mortas por artefatos explosivos, a maioria civis. Também documentou 308 novos desaparecimentos. Por sua vez, a Mesa Nacional de Missão Médica reportou 282 atos de violência contra a assistência à saúde relacionados aos conflitos armados.

Em comparação com 2024, esses indicadores mostram um aumento generalizado no número de pessoas afetadas, em particular no deslocamento, tanto individual como em massa, e no confinamento, cujos números dobraram.

Essa piora se manifestou tanto em incidentes visíveis e imediatos como em impactos mais profundos e duradouros, que alteraram as condições de vida da população civil. O enfraquecimento do tecido social, as restrições prolongadas para o acesso a bens e serviços essenciais e as mudanças nos meios de subsistência geraram efeitos persistentes nas comunidades.

O que ocorreu em 2025 não foi um fenômeno repentino. **Desde 2018, o CICV tem observado uma piora progressiva da situação humanitária**, num contexto marcado pela persistência de vários conflitos armados não internacionais e por dinâmicas cada vez mais complexas que ampliaram seu impacto sobre a população civil.

Condução das hostilidades e uso de artefatos explosivos

Os enfrentamentos armados se intensificaram em diversas partes do país e, em muitos casos, ocorreram em áreas povoadas ou perto de residências e outros bens civis, expondo as comunidades a maiores riscos.

Nesse contexto, muitas famílias permaneceram dentro de suas casas durante horas e até mesmo dias para se protegerem. **Pessoas civis foram feridas ou mortas, e comunidades inteiras foram confinadas ou deslocadas.** O acesso a água, alimentos, saúde, educação e outros serviços indispensáveis para a vida diária foi limitado ou interrompido, e as equipes de saúde, que contam com proteção especial segundo o DIH, enfrentaram situações de violência que dificultaram seu trabalho.

Essas dinâmicas também se traduziram em danos a casas, espaços comunitários e estabelecimentos de saúde, piorando as condições de vida das comunidades. Além disso, a presença de resíduos explosivos de guerra em estradas, zonas de trânsito e ao redor de casas, plantações e infraestruturas comunitárias continuou representando uma ameaça mesmo após o fim dos confrontos.

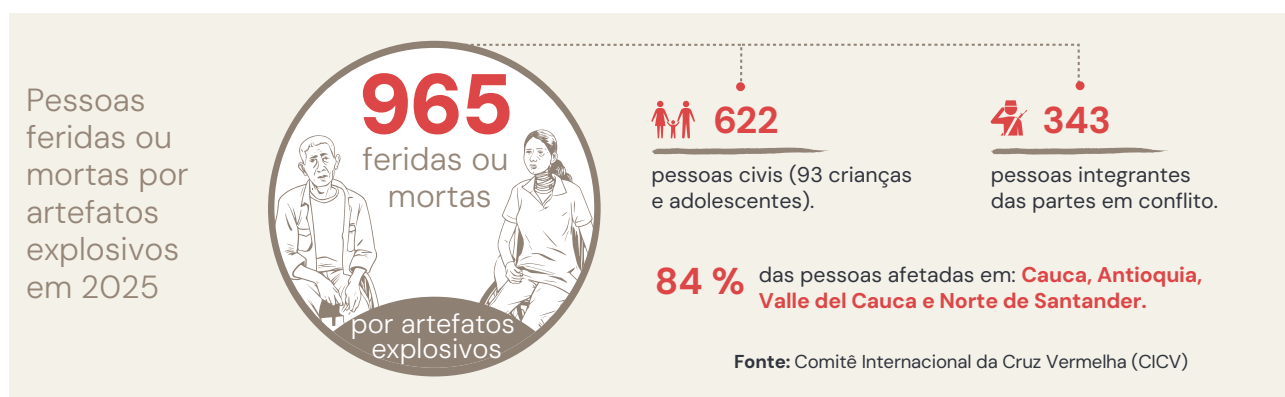
Em alguns casos, os atores armados ocuparam ou utilizaram bens civis, agravando a situação da população. Diversas casas deixaram de ser habitáveis, e as pessoas que ali residiam enfrentaram estigmatização.

As escolas estão entre os bens civis mais afetados. Algumas sofreram danos durante os enfrentamentos e outras foram utilizadas de forma temporária por atores armados. Nas estradas de acesso a elas, foi registrada a presença de artefatos explosivos. Essas situações afetaram seu funcionamento como espaços de proteção. Além disso, em muitos casos os professores tiveram que abandonar as escolas para proteger suas vidas.

Todos esses fatores dificultaram ou impediram o acesso de crianças e adolescentes à educação, o que aumentou sua exposição a diversos riscos, incluindo o envolvimento nos conflitos armados.

O uso de certas armas continuou tendo consequências particularmente graves para a população civil. **Das 965 pessoas feridas ou mortas por artefatos explosivos registradas pelo CICV em 2025, 198 foram afetadas por minas antipessoal – 75 delas civis.** Apesar da redução de casos relacionados com minas antipessoal em comparação com o ano anterior, o uso desses artefatos ainda gera preocupações devido às suas consequências humanitárias.

As minas antipessoal podem ferir, mutilar ou matar sem distinguir entre as partes em conflito e a população civil. Quem sobrevive costuma enfrentar deficiências permanentes e traumas psicológicos ao longo da vida. A presença desses artefatos restringe o movimento de pessoas e limita o acesso a plantações, fontes de água e serviços básicos, além de deixar comunidades inteiras expostas ao perigo por longos períodos. Devido à sua natureza e aos efeitos que produzem, o uso de minas antipessoal é dificilmente compatível com as normas do DIH que regulam os meios e métodos de guerra, conforme estabelecido pela Convenção sobre Certas Armas Convencionais, e é proibido pela Convenção de Ottawa.



Outros tipos de artefatos explosivos também tiveram graves efeitos sobre a população civil: **765 pessoas, das quais 71% civis, ficaram feridas ou morreram devido a artefatos explosivos de detonação controlada e por artefatos explosivos lançados.** O impacto desses dispositivos depende, em boa medida, de como e onde são utilizados, assim como das precauções tomadas para limitar seus efeitos sobre a população civil e os bens civis.

O aumento do uso de artefatos explosivos lançados, tanto em áreas rurais como urbanas, incluiu o uso de dispositivos de lançamento improvisados e veículos aéreos não tripulados, comumente conhecidos como drones. O uso de drones de origem comercial modificados para lançar artefatos explosivos se intensificou no contexto dos conflitos armados no país, gerando medo, incerteza e graves danos entre as comunidades afetadas.

A forma como os combates ocorrem e as armas são utilizadas tem implicações diretas para a população civil e os bens civis. Quando os princípios de distinção, proporcionalidade e precaução não são respeitados, cresce a probabilidade de que os efeitos das hostilidades se estendam para além dos objetivos militares e afetem as comunidades, ampliando a magnitude e a gravidade das consequências humanitárias.

O aumento das hostilidades em 2025 teve outra consequência: em muitos casos, não havia garantia de que as pessoas mortas no contexto dos conflitos armados seriam recuperadas e inseridas no sistema estatal para identificação e entrega às suas famílias, o que aumentou o risco de desaparecimento.

Confinamento 2025

176.730

pessoas afetadas pelo
confinamento em 15 departamentos

57 %

das pessoas afetadas em:
Chocó e Norte de Santander

Fonte: SMonitoramento de supostos incidentes de deslocamento em massa e confinamento. Subdireção de Prevenção e Resposta a Emergências, UARIV.

Deslocamento em massa em 2025*

*De 10 ou mais famílias

87.069

pessoas afetadas em
16 departamentos

67 %

das pessoas afetadas em:
Norte de Santander

Fonte: Monitoramento de supostos incidentes de deslocamento em massa e confinamento. Subdireção de Prevenção e Resposta a Emergências, UARIV.

Deslocamento individual em 2025

235.619

pessoas afetadas por
deslocamentos individuais
em 32 departamentos

42 %

das pessoas afetadas em:
Norte de Santander

Fonte: Subdireção de Avaliação e Registro, UARIV.

O DIH se aplica às novas tecnologias. As partes em conflito devem respeitar as considerações de humanidade, assim como os princípios que regem a condução das hostilidades e a escolha dos meios e métodos de guerra, mesmo quando decidem utilizar veículos aéreos não tripulados, também conhecidos como drones.

Tratamento à população civil

Fora do contexto das hostilidades, a população civil enfrentou diversas formas de violência e abuso em territórios com presença e controle de atores armados estatais e não estatais, como homicídios, desaparecimentos, ameaças, recrutamento, utilização e exploração de menores, violência sexual e tratamento cruel, desumano ou degradante, incluindo em situações de privação de liberdade.

Essas dinâmicas geraram condições de pressão e vulnerabilidade que, em muitos casos, obrigaram as pessoas a abandonar seus territórios, com a consequente perda de seus meios de subsistência, redes de apoio e recursos. Algumas comunidades foram confinadas por atores armados, o que, entre outras coisas, impediu o acesso oportuno a cuidados médicos, com os riscos agravados que isso acarreta para a vida e a saúde. Por exemplo, a falta de acesso aos cuidados pré-natais para gestantes ou à vacinação contra a febre amarela.

Entre as diversas formas de violência registradas, **a violência sexual continuou sendo particularmente grave e, ao mesmo tempo, uma das menos visíveis.** As cifras disponíveis não refletem a magnitude real desse fenômeno, em parte porque muitas vítimas e sobreviventes enfrentam estigmatização, medo de represálias e barreiras para denunciar o ocorrido e ter acesso a cuidados e assistência.

Além do estupro, a violência sexual abrange práticas como assédio sexual, nudez forçada, sexo por sobrevivência e escravidão sexual, entre outras. Seus efeitos não se limitam às pessoas que a sofrem: também têm impacto sobre seus vínculos familiares e comunitários, afetam sua saúde física e mental e perturbam suas condições de vida e ambiente social. Em diversos casos, os atores armados recorrem a esse tipo de violência como forma de intimidação, punição ou demonstração de poder.

Nos conflitos armados, as pessoas que não participam diretamente das hostilidades ou que deixaram de participar devem ser respeitadas e protegidas em todas as circunstâncias. **O DIH proíbe todas as formas de violência contra sua vida, sua integridade física e sua dignidade, assim como tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.**

Novos desaparecimentos relacionados a conflitos armados em 2025



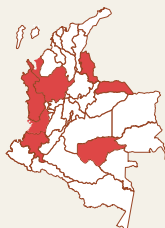
308 pessoas desaparecidas* em 17 departamentos

226

civis (77 crianças e adolescentes)

82

pessoas integrantes das partes em conflito



85 %

dos casos em: Norte de Santander, Arauca, Cauca, Chocó, Antioquia, Valle del Cauca e Guaviare.

Fonte: Comitê Internacional da Cruz Vermelha

*Essa cifra corresponde aos casos que o CICV documentou no decorrer de seu trabalho; portanto, não reflete a dimensão total do fenômeno.

Respeito pelo Direito Internacional Humanitário (DIH)

Em conjunto, os fatos descritos ao longo deste relatório mostram como o não cumprimento do DIH tem impacto direto na forma como os conflitos armados afetam a população civil.

Em 2025, **o CICV documentou 845 supostas violações do DIH**. Essa cifra inclui apenas os incidentes que a Organização conheceu diretamente e não reflete necessariamente todas as situações ocorridas no país.

A maioria dos casos registrados ocorreu fora das hostilidades. Dentro desse grupo, em 45% deles houve violação da vida ou da integridade física ou mental de pessoas protegidas pelo DIH, incluindo a população civil e pessoas que haviam ficado fora de combate, como pessoas feridas, doentes ou privadas de liberdade. Em 12% dos casos, as condições de vida das comunidades foram afetadas por restrições ao movimento de pessoas, obstáculos ao acesso à assistência humanitária ou a serviços básicos e situações que comprometeram a prestação de serviços de saúde ou o trabalho das equipes de saúde.

Os restantes 43% foram registrados durante a condução das hostilidades, sobretudo devido à falta de medidas de precaução para proteger a população civil e os bens civis dos efeitos dos ataques.

O respeito pelo DIH é fundamental para limitar o sofrimento nos conflitos armados. Quando essas normas não são respeitadas, o sofrimento se intensifica.

Atos violentos contra a assistência à saúde em 2025

282

infrações em 22 departamentos

68 %

dos casos em: Norte de Santander, Cauca, Chocó y Antioquia

Fonte: Mesa Nacional de Missão Médica

Pessoas privadas de liberdade

A privação de liberdade, inclusive no contexto dos conflitos armados, representa riscos como maus-tratos e perda de contato familiar. As partes em conflito devem garantir um tratamento humano e digno às pessoas privadas de liberdade e permitir que elas entrem em contato com suas famílias, em conformidade com suas obrigações segundo o DIH e outras normas pertinentes. Por meio de 16 visitas realizadas em 2025, o CICV pôde entrevistar pessoas privadas de liberdade, verificar suas condições e tratamento, assim como buscar estabelecer o contato com suas famílias e reiterar sua disposição de prosseguir com essas atividades com todas as partes em conflito.

Crianças e adolescentes nos conflitos armados

O envolvimento de crianças e adolescentes em conflitos armados continuou, e uma das manifestações mais graves é seu recrutamento, uso e exploração. Isto não apenas tem consequências imediatas para suas vidas, integridade e desenvolvimento, como também fragiliza profundamente o tecido social e compromete o futuro de comunidades inteiras.

Em 2025, em cinco dos departamentos onde está presente, o CICV documentou **65 casos de desaparecimento de menores de idade relacionados ao recrutamento**. Esses casos mostram o vínculo entre o envolvimento dessas crianças em conflitos armados e seu desaparecimento como consequência humanitária. Para as famílias, a perda total de contato com seus filhos, sem saber se estão vivos ou mortos nem onde se encontram, gera uma profunda incerteza e um sofrimento prolongado.

A maioria desses casos envolve adolescentes entre 15 e 17 anos; no entanto, também foram registradas situações afetando crianças entre 11 e 14 anos. Além disso, 49% dos casos envolvem meninas, demonstrando que esse problema afeta tanto homens como mulheres.

Além dos casos de desaparecimento, o CICV tomou conhecimento de **58 incidentes relacionados a recrutamento, uso e exploração de crianças e adolescentes, cada um deles podendo envolver um ou vários menores**.

Embora tais informações não reflitam a magnitude total do fenômeno, elas permitem identificar algumas das formas pelas quais essa vinculação ocorre.

Tanto os casos documentados como os fatos conhecidos mostram que essas práticas não ocorrem de forma isolada. Na maioria das vezes, são precedidas por diferentes tipos de abordagens que criam as condições para sua concretização. Em 43% das situações analisadas, a abordagem inicial esteve ligada à possibilidade de encontrar emprego ou desenvolver uma atividade produtiva. Em territórios onde as oportunidades educacionais, econômicas e sociais são limitadas, esse tipo de iniciativa pode se apresentar como uma alternativa real.

Essas abordagens geralmente ocorrem em espaços cotidianos. Em 46% das situações, o contato inicial ocorreu em ambientes como o bairro ou o centro do povoado, ou seja, nos mesmos lugares onde os menores moram, estudam e se relacionam. Em outros casos, a abordagem ocorreu por meio de enganos em relações afetivas ou em situações marcadas por ameaças ou pressão.

Além das estratégias de aproximação mencionadas, redes sociais são usadas para estabelecer contato com menores por meio de promessas de dinheiro, reconhecimento ou poder. Embora esse método não tenha sido evidente nos casos diretamente documentados pelo CICV, sua crescente presença reflete uma mudança na forma como crianças e adolescentes estão sendo recrutados para conflitos armados.

Essas dinâmicas ocorrem em ambientes onde convergem múltiplos fatores. A presença de atores armados dentro das comunidades, o enfraquecimento dos espaços de proteção (como as escolas) e a falta de oportunidades criam condições que favorecem a ocorrência desse fenômeno e contribuem para sua persistência.

Uma vez realizado o recrutamento, muitas crianças e adolescentes são levados a outras partes do país, o que provoca uma ruptura com seu entorno familiar, social e cultural. Isso dificulta o contato com suas famílias e limita suas possibilidades de proteção.

As consequências dessa vinculação vão além da separação familiar: incluem perda de projetos de vida, danos psicológicos e exposição à violência sexual, além de lesões, mutilações e mortes em contexto de hostilidades. **A proximidade em relação aos conflitos armados expõe os menores a riscos particularmente graves.**

Nesse contexto, as normas do DIH são determinantes. **Na Colômbia, pessoas menores de 18 anos gozam de uma proteção especial e não devem ser recrutadas nem utilizadas nas hostilidades.** Da mesma forma, os bens destinados à sua proteção, como escolas, devem ser respeitados e não utilizados para fins militares.

O DIH se aplica ao uso de novas tecnologias nos conflitos armados.

Os ambientes digitais oferecem oportunidades para promover o respeito pela humanidade, mas também podem aumentar os riscos para a população civil, especialmente para crianças, adolescentes e pessoas privadas de liberdade. As partes em conflito devem respeitar os princípios que regem a condução das hostilidades e as obrigações de tratamento humano nesses ambientes.

Ação humanitária do CICV

Em 2025, o trabalho humanitário do CICV beneficiou 121.180 pessoas*

5.128

consultas

e/ou sessões de assistência foram oferecidas a pessoas afetadas por conflitos armados.

3.598

integrantes

da Força Pública e autoridades receberam formação em Direito Internacional Humanitário (DIH) e normas internacionais sobre o uso da força no âmbito dos direitos humanos, assim como em prevenção da violência sexual.

89

integrantes

de grupos armados participaram de sessões sobre DIH relacionadas à proteção da população civil, à Missão Médica e às pessoas mortas, entre outros temas.

512

diálogos

bilaterais e confidenciais foram mantidos com as partes em conflito para expressar preocupações sobre o respeito ao DIH e aos direitos humanos, referentes à condução das hostilidades, ao tratamento humano, à proteção da infância e da população civil, à violência sexual e ao uso da força, entre outras questões.

19.846

peçoas tiveram acesso à água segura e se beneficiaram da reabilitação da infraestrutura de saúde e educação, para promover sua proteção contra os efeitos dos conflitos armados.

11.072

peçoas receberam apoio com alimentos e artigos essenciais, no contexto de incidentes de deslocamento em massa, deslocamentos individuais e confinamentos.

24.913

peçoas foram beneficiadas por ações humanitárias da Cruz Vermelha Colombiana, graças ao trabalho colaborativo e à cooperação com o CICV.

8.280

peçoas cujos meios de subsistência foram afetados pelos conflitos armados receberam apoio para fortalecer suas atividades produtivas.

1.890

peçoas se beneficiaram de atividades comunitárias para reduzir sua exposição a riscos.

747

peçoas receberam cuidados e apoio em saúde física e mental, incluindo peçoas feridas, doentes e com deficiência.

350

jornalistas receberam capacitação em DIH e em ferramentas para cobertura responsável em contextos de conflito armado.

22

peçoas que estavam em poder de atores armados recuperaram sua liberdade em operações humanitárias facilitadas pelo CICV.

*Uma peçoas pode ter recebido mais de um serviço.





Chamados à ação para as partes em conflito

- **As partes em conflitos armados** devem tomar todas as precauções factíveis para evitar ou reduzir ao mínimo os efeitos das hostilidades sobre quem delas não participa ou deixou de participar, assim como sobre os bens civis. Isso inclui evitar que os combates ocorram em áreas povoadas e se abster de usar meios e métodos de guerra com efeitos indiscriminados, que causem danos excessivos ou gerem sofrimento supérfluo ou desnecessário.
- **Deve-se garantir o tratamento humano** em todas as circunstâncias. As pessoas que não participam ou que deixaram de participar das hostilidades devem ser respeitadas e protegidas em conformidade com o DIH. As partes em conflito são obrigadas a cumprir e fazer respeitar essas normas. Sua observância é essencial para preservar a dignidade humana e limitar o sofrimento.
- **Reiteramos o apelo a todas as partes** dos conflitos armados na Colômbia para que respeitem a proteção conferida pelo DIH a crianças e adolescentes. Nenhuma pessoa menor de 18 anos deve ser recrutada, usada ou envolvida em hostilidades em circunstância alguma. Protegê-las da guerra é salvaguardar sua integridade física, psicológica e social. As escolas e os espaços onde elas crescem, aprendem e se desenvolvem devem ser preservados como o que são: ambientes seguros e protetores da infância.
- **Ninguém deveria desaparecer**, e nenhuma família deveria ter que suportar a incerteza de não saber o que aconteceu nem onde está seu ente querido. Prevenir desaparecimentos de pessoas é uma obrigação imposta pelo DIH a todas as partes em conflitos armados.
- **Reiteramos nosso apelo** a todas as partes dos conflitos armados para que respeitem a vida e a dignidade das pessoas privadas de liberdade. Todas as pessoas privadas de liberdade devem ser tratadas com humanidade em todas as circunstâncias e protegidas contra violência, maus-tratos e qualquer forma de tratamento cruel, desumano ou degradante. Garantir condições de detenção dignas, acesso à assistência à saúde e contato com familiares é uma obrigação segundo o DIH.

Desde 1863, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) trabalha para aliviar o sofrimento e preservar a dignidade humana durante guerras e violência armada. Prestamos ajuda vital nas linhas de frente, nos esforçamos para reunir famílias, defendemos o tratamento humano de detidos e incentivamos o cumprimento do Direito Internacional Humanitário (DIH) para manter os civis seguros, inclusive online.



Comitê Internacional da Cruz Vermelha
Calle 96 N.º 11b-37
Telefone: (601) 313 86 30
Bogotá D.C. - Colombia

 Línea **CICR te escucha**
 #919 gratis
desde Claro, ETB,
Movistar y Tigo.
 (57) 601 200 71 40
 313 252 91 14

 www.icrc.org/es
 CICRColombia
 CICR_co
 cicr_col
 bogota@icrc.org